

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 101/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2019**  
**DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2019**

**CONTRATANTE:** Município de Santa Rita do Pardo – MS

**CONTRATADA:** Gulart & Cia Ltda. – EPP

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento do contrato o fornecimento de pães do tipo francês, para atender a Diversos Setores da Administração Pública Municipal de Santa Rita do Pardo/MS.

**VIGÊNCIA:** 21 de Maio de 2019 à 21 de Novembro de 2019

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

05 – Fundo Municipal de Assistência Social

05.11 – Secretaria de Promoção Social e Trabalho

08.122.0085-2.071 – Bloco de Financiamento da Gestão SUAS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

05 – Fundo Municipal de Assistência Social

05.11 – Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação

08.241.0084-2.079 – Bloco de Prot. S. Esp. Alta Compl. Casa de Acolh. (Terceira Idade)

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

05 – Fundo Municipal de Assistência Social

05.11 – Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação

08.243.0084-2.078 – Bl. Prot. S. Esp. Alta Compl. Casa de Acolh. Criança e Adolescente

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

05 – Fundo Municipal de Assistência Social

05.11 – Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação

08.244.0082-2.072 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

03 – Fundo Municipal de Saúde

03.13 – Secretaria de Saúde Pública

10.301.0014-2.052 – Bloco Gestão SUS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

03 – Fundo Municipal de Saúde

03.13 – Secretaria de Saúde Pública

10.304.0014-2.080 – Bloco Vigilância em Saúde – Epidem. E Controle de Endemias

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02 – Poder Executivo

02.04 – Secretaria de Administração e Governo

04.122.0022-2.004 – Manutenção das Atividades Secretaria de Controle e Gestão

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02 – Poder Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.306.0077-2.016 – Manutenção da Merenda Escolar Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02 – Poder Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0010-2.018 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de consumo

02 – Poder Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.365.0074-2.026 – Manutenção do Ensino Infantil Creche  
3.3.90.30.00 – Material de consumo

02 – Poder Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.365.0074-2.066 – Manutenção do Ensino Infantil Pré Escola  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02 – Poder Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.365.0077-2.017 – Manutenção da Merenda Escolar Infantil  
Creche  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02 – Poder Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.365.0077-2.020 – Manutenção da Merenda Escolar Infantil Pré  
Escola  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**VALOR:** R\$ 36.680,00 (trinta seis mil seiscentos e oitenta reais)

**DATA:** 21 de Maio de 2019

**FORO:** Comarca de Bataguassu – MS

**SIGNATÁRIOS:** Sr. Cacildo Dagno Pereira pela Contratante

Sra. Dulce Aparecida Marques pela Contratante

Sra. Silmara de Souza Braga pela Contratante

Sr. Oziel Dias Leal pela Contratante

Srta. Kátia Cristina da Silva pela Contratante

Sr. Marcelo Gulart pela Contratada